



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 5/2023

PUBLICADO NO DOE Nº 35, DE 14/02/2023

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados itens da Tabela 1 do Anexo I do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/02/2023.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO (ATNOR 05/23)

“

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - CERVEJA			
(...)			
89	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UND	2,89
387	CERVEJA HEINEKEN 0% GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	UND	5,83
392	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UND	10,58
393	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UND	11,10
394	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	UND	5,83
653	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UND	9,45
654	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UND	9,19
655	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA LATA 350ML	UND	3,66
656	CERVEJA SERRAMALTE GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UND	3,03
657	CERVEJA SIERRA NEVADA (TODOS ESTILOS) LATA 355ML	UND	21,00
659	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UND	2,86
662	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UND	6,35
674	CERVEJA SKOL PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UND	2,86
684	CERVEJA SPATEN PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UND	8,69

“



Documento assinado eletronicamente por **LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191-0, Diretor(a) UNATRI**, em 10/02/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6609303** e o código CRC **FA6EE87A**.

Referência: Processo nº 00009.005859/2023-20

SEI nº 6609303

Criado por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br, versão 3 por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br em 10/02/2023 11:37:15.